



Indicação n° \_\_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica ao Ex.<sup>mo</sup> Alexandro da Vitória** – Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB) **que seja viabilizada a instalação de uma faixa de pedestres elevada em frente à casa lotérica da Avenida José Rosa Machado, bairro Alto Novo Parque, neste município.**

**Justificativa:**

A comunidade da referida localidade, solicita, com urgência a instalação de uma faixa de pedestres elevada em frente à supracitada casa lotérica. A sinalização de marcas transversais pode minorar a velocidade aplicada por condutores que trafegam pela via, reduzindo significativamente a possibilidade de acidentes/atropelamentos.

Vale lembrar que O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), por meio da RESOLUÇÃO N° 738, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018 estabelece normas para a aplicação de faixas elevadas. Ao que tudo indica a referida localidade a ser contemplada com a faixa elevada atende as normas do CONTRAN.

Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





travessia de pedestres em determinadas áreas residenciais e trechos de vias a elas pertencentes, solicito o acolhimento da proposta.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 03 de Agosto de 2021.

**Léo Cabeça**  
Vereador PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

